

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N.º 19.100 - EM 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DEBORA CABRAL DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Diretora de Escola de Peq. Porte – Centro Comunitário Lagoa Dourada, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2018

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.100 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE MAIO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.101 - E M 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DEBORA CABRAL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Professora Floripes Sodr , S mbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educa o.

Art. 2º - Este Decreto entrar  em vigor na data de sua publica o, revogadas todas as disposi es em contr rio, com efeito retroativo a 02 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 10 DE MAIO DE 2018.

LUIZ S RGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO
SOB N MERO 19.101  S FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 10 DE MAIO DE 2018.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Pra a Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequi -BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 203 - EM 04 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**; tendo em vista os prazos estabelecidos no anexo II do **EDITAL DE FOMENTO À LITERATURA – nº 01/2018**:

RESOLVE

Art. 1º- Prorrogar pelo período de **45 (quarenta e cinco)** dias corridos, contados a partir da data de publicação desta Portaria, o prazo para divulgação das propostas selecionadas no Edital de Fomento à Literatura – nº 01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 04 DE MAIO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIRA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 203 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 04 DE MAIO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO